



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000  
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024  
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais  
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br  
ESTADO DO PARANÁ.

**DECRETO Nº. 138/2017**

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 50/2017, modalidade Pregão Presencial – nº. 34/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**


**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da **Aquisição de equipamentos (resfriadores de leite) Convênio 1035662-00/2016 para benefício de produtores de leite deste Município de Esperança Nova.**

VENCEDOR	VALOR R\$
WALMOR HENRICH LTDA, CNPJ Nº 09.488.932/0001-08	R\$ 98.890,00 (Noventa e oito mil oitocentos e noventa reais).

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de 2017.

  
Valdir Hidalgo Martinez  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
Em 22 de Setembro de 2017  
CI-ED = Nº 11075